



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.930

DECRETO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 915, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Presta homenagem a personalidades em comemoração ao grande cardiologista guaratinguetaense, de projeção nacional e internacional, Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini.

PROCESSO Nº 0908-2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, em comemoração ao grande cardiologista guaratinguetaense, de projeção nacional e internacional “Dr. Euryclides de Jesus Zerbini”, nos termos da Resolução nº 504, de 29 de maio de 2003, prestará homenagens às personalidades abaixo mencionadas:

- I – Dra. ANDREA ALMEIDA MEIRELLES;
- II – BIANCA ANDRADE MÜLLER;
- III – CASSIO EDUARDO BATISTA NUNES;
- IV – Dr. JOSÉ EDUARDO MATOS COSENZA;
- V – LUDGERO CESAR LEITE;
- VI – MARIA CATARINA DE JESUS PIRES;
- VII – MARICELI CARLOS DOS SANTOS BARBOSA;
- VIII – PATRÍCIA CRISTINA DA FONSECA;
- IX – Dr. RODRIGO CELSO MALUHY;
- X – ROSIMEIRE VAZ; e
- XI – Dr. WARLEY GALHARDO.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia onze de junho do corrente Exercício, terça-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida uma Medalha a cada um dos Homenageados.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003700390039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI
ANDRADE DOS SANTOS em 05/06/2024 às 13:01:58
Data: 03/06/2024 18:54:12



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 04 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.930

DECRETO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Decreto-Legislativo nº 915, de 3 de junho de 2024 – continuação.

-2-

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0019-2024,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

GUILHERME DOS REIS MACIEL
Diretor do Departamento Legislativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003700390039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>